

PORTARIA CRCPA Nº 108, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de maio/junho de 2024 aos funcionários:

- Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira, no período de 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 30 de maio de 2024.
- Newton da Silva Júnior, no período de 27 de maio de 2024 a 10 de junho de 2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 11 de junho de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**  
Presidente CRCPA